



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 24/2019

Cria a disciplina Eletiva Universal: “Práticas Integrativas Complementares em Saúde I”, do Departamento de Nutrição Social no Instituto de Nutrição da UERJ.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do Artigo 11 do Estatuto da UERJ, e com base no Processo nº 1.282/DAA/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aprovada a criação da disciplina “Práticas Integrativas Complementares em Saúde I”, que será oferecida como Disciplina Eletiva Universal, com 45 (quarenta e cinco) horas, correspondendo a 2 (dois) créditos, pertencente ao Departamento de Nutrição Social do Instituto de Nutrição.

Art. 2º - A Ementa da disciplina constitui o Anexo Único desta Deliberação.

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

UERJ, 09 de maio de 2019.

RUY GARCIA MARQUES
REITOR



ANEXO ÚNICO

CRIAÇÃO

ALTERAÇÃO

UNIDADE: INSTITUTO DE NUTRIÇÃO				
DEPARTAMENTO: NUTRIÇÃO SOCIAL				
DISCIPLINA: Práticas Integrativas Complementares em Saúde I				
MODALIDADE DE ENSINO: <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> SEMIPRESENCIAL <input type="checkbox"/> A DISTÂNCIA				
CH TOTAL	ALUNO	PROFESSOR	CRÉDITOS: 02	CÓDIGO:
	45	45		
STATUS		CURSO(S) / HABILITAÇÃO(ÕES) / ÊNFASE(S):		
<input type="checkbox"/>	OBRIGATÓRIA			
<input type="checkbox"/>	ELETIVA RESTRITA			
<input type="checkbox"/>	ELETIVA DEFINIDA			
<input checked="" type="checkbox"/>	ELETIVA UNIVERSAL			
TIPO DE APROVAÇÃO: <input type="checkbox"/> FREQUÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> FREQUÊNCIA E NOTA				

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA / CRÉDITO

TIPO DE AULA	CRÉDITO	CH SEMANAL	CH TOTAL
TEÓRICA	1	1	15
PRÁTICA/Trab. Campo	1	2	30
LABORATÓRIO	0		0
ESTÁGIO	0		0
TOTAL	2	3	45

OBJETIVO(S):

- APRESENTAR E DISCUTIR A LEGISLAÇÃO E OS PRINCÍPIOS DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES.
- DISCUTIR AS RACIONALIDADES MÉDICAS NA PRÁTICA EM SAÚDE NO BRASIL.
- VIVENCIAR AS PRINCIPAIS PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.
- COMPREENDER O CONTEXTO SOCIAL, ECONÔMICO E POLÍTICO PARA A IMPLANTAÇÃO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES NO BRASIL.

EMENTA: A DISCIPLINA CONSISTE NO MÓDULO INTRODUTÓRIO, E APRESENTA OS MARCOS FILOSÓFICOS E A RACIONALIDADE QUE O EMBASA A POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO SUS, QUE VEM POSSIBILITANDO AMPLIAR A INTEGRALIDADE DO CUIDADO EM SAÚDE, INCLUINDO OUTRAS PRÁTICAS NÃO BIOMÉDICAS DE COLETAR DADOS, POSSIBILIDADES DE DIAGNÓSTICOS E INTERVENÇÕES PREVISTAS NAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES. ENTRE AS 29 PRÁTICAS JÁ REGULAMENTADAS NO SUS, A ÊNFASE SE DÁ NA AMPLIAÇÃO DAS ABORDAGENS DE CUIDADO E AS POSSIBILIDADES TERAPÊUTICAS, GARANTINDO UMA MAIOR INTEGRALIDADE E RESOLUBILIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE. INICIALMENTE, SERÃO CONTEMPLADAS: HOMEOPATIA, MEDICINA TRADICIONAL CHINESA/ACUPUNTURA, AURICULOTERAPIA, TAI CHI CHUAN, QI GONG, AYURVEDA, MEDICINA ANTROPOSÓFICA, NATUROPATIA, REIKI, YOGA, BIODANÇA, MEDITAÇÃO, REFLEXOTERAPIA. AS DEMAIS PRÁTICAS SERÃO INCORPORADAS NA EVOLUÇÃO DA DISCIPLINA.

PRÉ-REQUISITO 1:	CÓDIGO:
PRÉ-REQUISITO 2:	CÓDIGO:
CÓ-REQUISITO	CÓDIGO
PRÉ-CÓ-REQUISITO	CÓDIGO
TRAVA DE CRÉDITOS:	
DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S)	CÓDIGO(S)

BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA

ÁCARYA, AA. YOGA PARA SAÚDE INTEGRAL. 4ªED. SÃO PAULO: ANANDA MARGA, 2005

AZEVEDO E; PELICIONI MCF. PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DE DESAFIOS PARA A EDUCAÇÃO. TRAB. EDUC. SAÚDE. 2011,9 (3): 361-378.

BARROS NF, SIEGEL P, SIMONI S. POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO SUS: PASSOS PARA O PLURALISMO NA SAÚDE. CAD. SAÚDE PÚBLICA. 2007;23 (12):

CAPRA F. PONTO DE MUTAÇÃO: A CIÊNCIA, A SOCIEDADE E A CULTURA EMERGENTE. 26ªED. SÃO PAULO: CULTRIX, 2006.

GERBER R. MEDICINA VIBRACIONAL : UMA MEDICINA PARA O FUTURO. 12ªED. SÃO PAULO: CULTRIX, 1997.

JONAS WB, LEVIN JS. TRATADO DE MEDICINA COMPLEMENTAR E ALTERNATIVA. SÃO PAULO: ED. MANOLE, 2001.

LUZ MT, BARROS NF. RACIONALIDADES MÉDICAS E PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE: ESTUDOS TEÓRICOS E EMPÍRICOS. RIO DE JANEIRO: CEPES/IMS/UERJ/ABRASCO, 2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). PORTARIA N. 702, DE 21 DE MARÇO DE 2018. ALTERA A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2/GM/MS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, PARA INCLUIR NOVAS PRÁTICAS NA POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES – PNPIC. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, BRASÍLIA (DF), 22 MARÇO 2018. SEÇÃO 1, P. 74

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). PORTARIA N. 971, DE 03 DE MAIO DE 2006. DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, BRASÍLIA (DF), 4 MAIO 2006. SEÇÃO 1, P. 20

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). PORTARIA Nº 145, DE 11 DE JANEIRO DE 2017 ALTERA PROCEDIMENTOS NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA.. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, BRASÍLIA (DF), Nº 10, 13 DE JANEIRO 2017. SEÇÃO 1, P. 32

SOUSA I MC. ET AL. PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES: OFERTA E PRODUÇÃO DE ATENDIMENTOS NO SUS E EM MUNICÍPIOS SELECIONADOS. CAD. SAÚDE PÚBLICA. 2012, 28(11): 2143-2154.

COMPLEMENTAR

BONTEMPO M. MEDICINA NATURAL. SÃO PAULO: NOVA CULTURAL, 1994.

BRENNAN BA. MÃOS DE LUZ: UM GUIA PARA A CURA ATRAVÉS DO CAMPO DE ENERGIA HUMANA. 19ªED. SÃO PAULO: PENSAMENTO, 2000.

CALDEIRA GV. DO-IN: O HOMEM E O UNIVERSO EM EQUILÍBRIO. SÃO PAULO: MADRAS, 1999.

FREIRE M. MEDICINA CHINESA: AUTOMASSAGEM. BRASÍLIA: ED. DO AUTOR, 1996.

KRIEGER D. O TOQUE TERAPÊUTICO. 9ªED. SÃO PAULO: CULTRIX, 1999.

NOGUEIRA MI. RETRATOS DA FORMAÇÃO MÉDICA NOS NOVOS CENÁRIOS DE PRÁTICA. SÃO PAULO: HUCITEC, 2012.

PINHEIRO R.; MATTOS R. A. CUIDADOS: AS FRONTEIRAS DA INTEGRALIDADE. RIO DE JANEIRO: CEPESC/UERJ, ABRASCO, 2006.

SALLES LF; HOMO RFB ; SILVA MJP. PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES: SITUAÇÃO DO SEU ENSINO NA GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM NO BRASIL. REV.SAÚDE UNG, 2014; 8(3):37-44.

SALLES LF, HOMO RFB, MJP SILVA. SITUAÇÃO DO ENSINO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E MEDICINA. COGITARE ENFERM. 2014; 19(4):741-6.

TEIXEIRA M Z; LIN CA. EDUCAÇÃO MÉDICA EM TERAPÊUTICAS NÃO CONVENCIONAIS. REV MED 2013, 92(4):224-35.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. WHO TRADITIONAL MEDICINE STRATEGY 2002-2005. GENEVA: WHO; 2002.

SITUAÇÕES ESPECIAIS

PERMITE SITUAÇÃO "EM PREPARO" DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO 27/03:	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PERMITE MAIS DE UM DOCENTE:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
PERMITE HORÁRIOS INCOMPLETOS NO PT: (TUTORIA OU ORIENTAÇÃO)	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
CONCOMITÂNCIA DE HORÁRIOS:	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PODE SER OFERECIDA COMO DISCIPLINA ISOLADA:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

PROFESSOR PROPONENTE	
DATA	ASSINATURA / MATRÍCULA / CARIMBO

OBS: Segundo o Parágrafo Único do Artigo 57 da Deliberação 33/95, a unidade de crédito corresponde a 15h de aulas teóricas ou 30h de prática, laboratório ou estágio.